



## Assembleia de Freguesia da Vila de Sandim

### EDITAL

#### Sessão Ordinária – dezembro 2025

António Joaquim Lopes Quelhas, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sandim do Município de Vila Nova de Gaia, convoca V. Exa., nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para a **Sessão Ordinária de dezembro de 2025**, desta Assembleia de Freguesia, que se **vai realizar** no próximo dia **30 de dezembro de 2025**, pelas **21:30 horas** no **Auditório da Associação de Socorros Mútuos de Sandim**, sito na rua do Calvário, N.º 673, Sandim, Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º. Tempo destinado ao público com a duração máxima de 30 minutos.
- 2º. Período antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos.
- 3º. Discussão e votação da ata da sessão anterior.
- 4º. Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2025-2029
- 5º. Discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.
- 6º. Discussão e votação da autorização para celebrar contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação, nos termos do art.º 9.º n.º 1 al. g) e art. 131.º ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro e art.º 29.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.
- 7º. Discussão e votação da autorização para celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local, nos termos do art.º 9.º n.º 1 al. i) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 8º. Discussão e votação da autorização para a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gaia, IEF, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações, IPSS etc., nos termos do art.º 9.º n.º 1 al. j) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



## Assembleia de Freguesia da Vila de Sandim

- 9°. Discussão e votação da autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- 10°. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais.
- 11°. Apreciação e deliberação sobre a proposta de adesão da Freguesia de Sandim à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).
- 12°. Discussão e votação de proposta da Junta de Freguesia para o mapa de pessoal para o ano de 2026.
- 13°. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta acerca da atividade exercida pela Junta e da situação financeira da mesma.

Assembleia de Freguesia, 23 de dezembro de 2025.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

  
(António Joaquim Lopes Quelhas)